



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**PORTARIA Nº90/2022-GAB-SEMSA, de 05 de julho de 2022.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Dispensa de Licitação para Aquisição de Insumos de Informática para manutenção nos equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:**

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Aquisição de insumos de informática para manutenção nos equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Daniela Oliveira da Silva**, portadora do CPF Nº839.990.942-49, RG Nº5285112, servidora efetiva; Matrícula nº 022090-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e a servidora **Karla Marcela Maciel Garcia**, portadora do CPF:038.905.982-00; RG Nº 7869911, Servidora Contratada, Matrícula nº1261245, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Aquisição de insumos de informática para manutenção nos equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde– FUS** é contratante.

**Art. 2º** - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua

*Jf* 1



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de julho de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2021

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Daniela Oliveira da Silva** Daniela Oliveira da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Karla Marcela Maciel Garcia** Karla Marcela Maciel Garcia